



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **73ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no dia **27 de outubro de 2025**, segunda-feira, às **14h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 25.0.000006899-6** - Proposta de alteração à Resolução n.º 002/2019/CSDPEAP (0127343), que tem por finalidade estabelecer nova regulamentação acerca do regime de plantão semanal no âmbito da Defensoria Pública.

Relatoria: Igor Valente Giusti.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 22/10/2025, às 13:34:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160236** e o código CRC **15F96B2D**.

25.0.000006899-6

0160236v2



PORTARIA - DPG Nº 1033, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria n.º 568/2025/DPG, que constituiu a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º





121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 117/2025/CSDPEAP, que alterou a Resolução n.º 51/2021/CSDPEAP, a qual dispõe sobre os procedimentos para a escolha e provimento do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 568/2025/DPG, que constituiu a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição para o cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2025/Ouvidor-Geral, que dispõe sobre a abertura do processo de formação da lista sêxtupla para a escolha do Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1029/2025/DPG, que designou membro suplente da Comissão Eleitoral do referido processo;

CONSIDERANDO a relevância da Ouvidoria-Geral como instrumento de participação social, transparência institucional, controle social e fortalecimento do diálogo entre a sociedade civil e a Defensoria Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o inciso II do art. 2º da Portaria n.º 568/2025/DPG, para designar a Defensora Pública **Maria Luiza Bortoloto Morata** como **membra titular** da Comissão Eleitoral, passando o Defensor Público **Roberto Coutinho Filho** a exercer a função de **membro suplente**

da referida comissão.

Art. 2º. Na ausência da Presidente da Comissão Eleitoral, a função será exercida pelo Defensor Público **Arthur de Almeida Pessoa**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 22/10/2025, às 13:47:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159449** e o código CRC **6B70C2E7**.

25.0.000005800-1

0159449v4



PORTARIA - DPG Nº 1038, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de servidores para atuação em ação.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são





conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000010166-7;

CONSIDERANDO a participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá na Operação Virtude 2025, em evento a ser realizado no dia 22 de outubro de 2025, no Museu Sacaca, em Macapá/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação na Operação Virtude 2025, em evento a ser realizado no dia 22 de outubro de 2025, no Museu Sacaca, em Macapá/AP.

1. Andressa Nogueira Borges Carvalho
2. Cezaro de Oliveira Lima
3. Edilena Gonçalves Dias
4. Francisco Fonseca dos Santos
5. Kelma Oliveira dos Santos

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação na ação, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 22/10/2025, às 13:37:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159756** e o código CRC **D30AA4DB**.

25.0.000010166-7

0159756v4



PORTARIA - DPG Nº 1044, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para substituição de Chefia de Gabinete.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico/SEI n.º 25.0.000010365-1;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 615, de 17 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria/CGDPE n.º 727, de 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, excepcionalmente, o servidor **Eduardo Magno Góes Sotão**, Assessor Jurídico Nível II/Corregedoria-Geral, para acumular, com ônus, sem prejuízo em suas





atribuições ordinárias, as atribuições da servidora pública **Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira**, na Chefia de Gabinete/Corregedoria-Geral, no período de suas férias, de 8 a 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 22/10/2025, às 13:37:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0160093** e o código CRC **4A297CE4**.

25.0.000010365-1

0160093v2



PORTARIA - DPG Nº 1045, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Contrato firmado por Nota de Empenho n.º 2025NE00029-DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.

º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 24.0.000003189-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00029**, firmado com a empresa **IMPrensa Nacional**, CNPJ:04.196.645/0001-00, referente a contratação de serviços de publicação de atos no Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 1º de outubro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo

II - Fiscal Técnico: Michelle Frazão Carneiro
Fiscal Técnico - Suplente: Aline Colares Moraes Monteiro

III - Fiscal Administrativo: Kadu Deocleciano Almeida Ribeiro

Fiscal Administrativo - Suplente: Eliane Ribeiro Barbosa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá





Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 22/10/2025, às 13:37:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160167** e o código CRC **1E78442F**.

24.0.000003189-1

0160167v5



PORTARIA - DPG Nº 1036, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Cancela mutirão de atendimentos da DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o calendário institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, atinente à programação do ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, diante de déficit orçamentário enfrentado pela DPE/AP;

RESOLVE:

Art.1º. Cancelar o Mutirão de Atendimentos da Defensoria Pública do Estado, que estava previsto para ocorrer no dia 25 de outubro de 2025, no município de Amapá/AP.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 22/10/2025, às 13:37:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160245** e o código CRC **965289F0**.

25.0.000010394-5

0160245v4



PORTARIA Nº 820, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de atuação.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a denegação de atendimento n. 412/2025 - SOLAR;

CONSIDERANDO o art. 122, §2º, da Lei Complementar Estadual n. 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da





Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Cível de Macapá**, substituta automática da 2ª Defensoria Cível de Macapá, para atuar na defesa da assistida **DARQUILIANE NUNES**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 22/10/2025, às 10:01:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160067** e o código CRC **3284FBB1**.

25.0.000008614-5

0160067v2



PORTARIA Nº 821, DE 22 DE

OUTUBRO DE 2025.

Revogação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008461-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 806, de 8 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 680, de 2 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o artigo 2º da Portaria n.º 680/2025/SSPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 24 a 30 de outubro de 2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de outubro de 2025.





ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 22/10/2025, às 11:37:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160149** e o código CRC **F49C68B5**.

25.0.000008614-5

0160149v2



**PORTARIA Nº 822, DE 22 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006343-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público

Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 480, de 3 de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 715, de 11 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 715/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de atuação do defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 22 de outubro de 2025.





ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 22/10/2025, às 12:54:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160220** e o código CRC **0D333807**.

25.0.000008614-5

0160220v3



PORTARIA Nº 823, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007927-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do

Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 17 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 22 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá





para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 22/10/2025, às 12:59:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160228** e o código CRC **A83E05EB**.

25.0.000008614-5

0160228v2



PORTARIA Nº 824, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensor público e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010347-0/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde ao defensor público **Leonardo Guerino**, titular da 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 20 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público **Leonardo Guerino**, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 20 de outubro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 22/10/2025, às 13:02:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0160232** e o código CRC **C4D2498F**.

25.0.000008614-5

0160232v2



PORTARIA Nº 825, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000188-3/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 709, de 8 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 661, de 1 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 26, de 15 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública substituta Laura Lelis Pascoal, na Defensoria de Vitória do Jari, **nos dias 27, 29, 30 e 31 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 22/10/2025, às 13:04:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0160235** e o código CRC **13DE99EF**.

25.0.000008614-5

0160235v2





TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º:
25.0.000008149-6

Contrato n.º: 047/2024-DPE/AP

Contratante: Fundo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, CNPJ:
33.598.075/0001-75

Contratada: INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL, CNPJ:
34.008.992/0001-15

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, para adequação do cronograma do “Curso de Formação de Instrutores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz - Turma 2”.

Vigência: De 21 de outubro de 2025 à 21 de janeiro de 2026.

Valor: Inalterado.

Fundamentação Legal: Lei n.º
14.133/2021

Data da assinatura: 20 de outubro de 2025

Signatários:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-geral do Estado do Amapá.

- Antônio Renato Gonçalves Pedrosa - Representante legal da contratada.

Macapá/AP, 21 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 22/10/2025, às 13:00:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159713** e o código CRC **10CB8028**.

25.0.000008149-6

0159713v2



PORTARIA Nº 842, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009532-2/SEI;





CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Stephanie de Cassia Lima e Silva, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, no dia 31 de outubro de

2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 22/10/2025, às 11:22:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160002** e o código CRC **996B2B98**.

25.0.000009532-2

0160002v3

